



MUNICIPIO DE TOMAR

EDITAL Nº 36 /2017

---ANABELA GASPAS DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR -----

--- FAZ PÚBLICO QUE considerando os fundamentos invocados pelo Governo que vai conceder tolerância de ponto aos trabalhadores do Estado e dos Institutos Públicos, no próximo dia 12 maio, por ocasião da visita a Portugal de Sua Santidade o Papa Francisco, 12 e 13 de maio 2017;-----

---1. No uso da competência própria, definida na alínea a) do nº92 do art.9 352 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, concedo a todos os trabalhadores do Município, independentemente da modalidade contratual em que se encontrem, tolerância de ponto no dia 12 de maio de 2017;-----

---2. Da tolerância de ponto nesse dia encontram-se excluídos os trabalhadores que, pela natureza do seu serviço permanente ou pela continuidade da prestação do mesmo, lhes seja Superiormente determinados que mantenham o trabalho agendado, nomeadamente os adstritos a proteção civil, cemitérios e mercados;-----

---- E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e ainda publicado no *site* oficial da Câmara Municipal de Tomar em www.cm-tomar.pt. -----

--- Paços do Concelho, 08 maio 2017 -----

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas